UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 659/UFSJ/PROGP, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	**Cargo/Ambiente Organizacional**	**Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão**		Incentivo à Qualificação		**A partir De**	**Processo**
				De %	Para %		
Áquila Di Wálner Soares Monteiro (SEPAT)	Assistente em Administração	Declaração de conclusão de curso		0%	25%	29/11/2016	23122.024084/2016-61
	Administrativo	Graduação em Tecnologia em Gestão Pública					
		UNINTER Curitiba/PR	2016				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 660/UFSJ/PROGP, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Vicente Thomasi (CCO)	Assistente em Administração	Certificado de Conclusão do curso "Recursos Humanos".	D103	D203	21/11/2016	23122.023762/2016-79
	Administrativo	Faculdade Venda Nova do Imigrante Venda Nova do Imigrante/ES 120 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 661/UFSJ/PROGP, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	**Cargo/Ambiente Organizacional**	**Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão**		Incentivo à Qualificação		**A partir De**	**Processo**
				De %	Para %		
Daniel Rocha Gualberto (SEDSI)	Analista de Tecnologia da Informação	Ata de Defesa de Dissertação		30%	52%	28/11/2016	23122.024002/2016-89
	Informação	Mestrado em Ciência e Tecnologia da Computação					
		UNIFEI Itajubá/MG	2016				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 662/UFSJ/PROGP, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016 e, considerando o processo nº 23122.022976/2016-28,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, ao(à) professor(a) **Vânia Aparecida da Costa Oliveira**, lotado(a) no Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por ter concluído, no dia 28 de setembro de 2016, o curso de Doutorado em Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais, na cidade do Belo Horizonte, MG

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 23 de novembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 663/UFSJ/PROGP, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Erimar Monteiro Filho (DETEM)	2050	1940432	Técnico em Eletroeletrônica	D403	D404	03/12/2016	23122003932/2013-56
Maria Mônica Reis Mondaini (Ouvidoria)	2078	1592524	Assistente em Administração	D403	D404	04/12/2016	23122004527/2013--56

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 664/UFSJ/PROGP, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **PEDRO MITSUO SHIROMA (UFSJ), CRISTIANO MACIEL DA SILVA (UFSJ) e CRISTIANO GRIJÓ PITANGUI (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 087/2016, na área de Computação, para o Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação e Humanidades (DTECH) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **CRISTIANO MACIEL DA SILVA (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **SÉRGIO DE OLIVEIRA (UFSJ).**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 665/UFSJ/PROGP, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Processo 23122.011788/2016-74,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** o prazo de vigência estabelecido nas Portarias abaixo relacionadas, referente à progressão/promoção do(a) professor(a) **Iola Gonçalves Boechat**, lotado(a) no Departamento de Geociências da UFSJ, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014, alterada pela Resolução CONSU/UFSJ 032/2015, de 30 de novembro de 2015 e da Portaria/Reitoria n° 318, de maio de 2016:

PORTARIA	CLASSE/DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PROGRESSÃO/PROMOÇÃO A PARTIR DE
UFSJ 1233/11	Adjunto/II	15 de janeiro de 2011
PROGP 008/13	Adjunto/III	15 de janeiro de 2013
PROGP 320/16	C/Adjunto/IV	15 de janeiro de 2015

Art. 2º As revisões realizadas não geram efeitos financeiros retroativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 666/UFSJ/PROGP, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016 e, considerando o processo nº 23122.022767/2016-84,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, ao(à) professor(a) **Guilherme Gomes da Silva**, lotado(a) no Departamento das Engenharias de Telecomunicações e Mecatrônica da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por ter concluído, no dia 27 de outubro de 2016, o curso de Doutorado em Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Minas Gerais, na cidade do Belo Horizonte, MG

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 02 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 667/UFSJ/PROGP, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **KELLY BEATRIZ VIEIRA TORRES DOZINEL (UFSJ), LETÍCIA RIBEIRO DE PAIVA (UFSJ) e ANA CRISTINA MOREIRA MACHADO ZADRA ARMOND (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 088/2016, na área de Física Geral, para o Departamento de Física e Matemática (DEFIM) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **LETÍCIA RIBEIRO DE PAIVA (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **BÁRBARA LOPES AMARAL (UFSJ).**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 668/UFSJ/PROGP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 73/2016 – NTINF, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor, Alex Vitorino, no período de 10/12/2016 a 22/12/2016, e reprogramá-las para o período de 02/01/2017 a / 14/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 669/UFSJ/PROGP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 57/2016 – ASCOM, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em Exercício Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor, Bruno Leal de Carvalho, no período de 24/12/2016 a 29/12/2016, e reprogramá-las para o período de 09/01/2017 a /14/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 670/UFSJ/PROGP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 110/2016 – DIMAP, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora, Karoline Lovatto Serpa, no período de 24/12/2016 a 29/12/2016, e reprogramá-las para o período de 09/01/2017 a /14/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 671/UFSJ/PROGP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	**Cargo/Ambiente Organizacional**	**Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão**		Incentivo à Qualificação		**A partir De**	**Processo**
				De %	Para %		
Alessandra Resende Gomes (DTECH)	Técnico de Laboratório	Atestado de Conclusão de curso		25%	52%	23/11/2016	23122.024403/2016-39
	Ciências Exatas e da Natureza	Mestrado em Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável					
		UFSJ Ouro Branco/MG	2016				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 672/UFSJ/PROGP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Carlos Eduardo Pádua Oliveira (DEPEL)	951	1455353	Técnico em Eletrotécnica	D407	D408	07/12/2016	23122001958/2012-83
Gedson Bravim Frade (DMUSI)	2063	1940384	Confeccionador de Instrumentos Musicais	D103	D104	04/11/2016	23122003661/2013-38

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 673/UFSJ/PROGP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Fernando Cesar Cascelli Azevedo (DCNAT)	C/Adjunto/III	C/Adjunto /IV	10.08.2016	10.08.2016	23122.020135/2016-86
Ivan de Andrade Vellasco (DECIS)	D/Associado/III	D/Associado/IV	01.10.2016	01.10.2016	23122.020640/2016-21
Luiz Carlos do Nascimento (DEPEL)	C/Adjunto/III	C/Adjunto /IV	09.08.2016	09.08.2016	23122.017532/2016-71
Márcio Carneiro dos Reis (DCECO)	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	04.08.2016	04.08.2016	23122.016839/2016-54
Maria Leônia Chaves de Resende (DECIS)	D/Associado/II	D/Associado/III	06.03.2015	01.08.2016	23122.023108/2016-65
Norberto Martins Vieira (DCECO)	C/Adjunto/III	C/Adjunto /IV	08.10.2016	08.10.2016	23122.021137/2016-92
Patrícia Alves Rosado Pereira (DCECO)	C/Adjunto/III	C/Adjunto /IV	09.08.2016	09.08.2016	23122.015957/2016-45
Renilson Rodrigues da Silva (DCECO)	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	24.07.2016	24.07.2016	23122.018320/2016-19
Samuel Petraccone Caixeta (DCIAG)	A/Auxiliar/I	A/Auxiliar/II	16.09.2016	16.09.2016	23122.019914/2016-39
Sérgio Marinho Soares (DEPEL)	C/Adjunto/I	C/Adjunto /II	01.03.2015	01.08.2016	23122.020472/2016-73

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 674/UFSJ/PROGP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	**Cargo/Ambiente Organizacional**	**Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão**		Incentivo à Qualificação		**A partir De**	**Processo**
				De %	Para %		
Alfredo da Costa Bastos (DETEM)	Assistente em Administração	Certidão de Conclusão de curso		25%	52%	06/12/2016	23122.024442/2016-36
	Administrativo	Mestrado em Letras					
		UFSJ São João del-Rei/MG	2016				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 675/UFSJ/PROGP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **PEDRO MITSUO SHIROMA (UFSJ), CRISTIANO GRIJÓ PITANGUI (UFSJ)** e **MARCONI DE ARRUDA PEREIRA (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto – CPD 087/2016, na área de Computação, para o Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação e Humanidades (DTECH) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **CRISTIANO GRIJÓ PITANGUI (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **RONE ILÍDIO DA SILVA (UFSJ).**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5° Fica revogada a Portaria no 664/UFSJ/PROGP, de 05 de dezembro de 2016.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 676/UFSJ/PROGP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **FRANCISCO ÂNGELO BRINATI (UFSJ), JOÃO BARRETO DA FONSECA (UFSJ)** e **LUCIENE FÁTIMA TÓFOLI (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 086/2016, na área de Teorias e métodos no campo da Comunicação e do Jornalismo em suas especificidades e nas suas Interfaces Sociais/Práticas Jornalísticas dos diferentes formatos midiáticos, para o Departamento de Letras, Artes e Cultura (DELAC) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **JOÃO BARRETO DA FONSECA (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **LUIZ ADEMIR DE OLIVEIRA (UFSJ).**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TAROCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 677/UFSJ/PROGP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **CAROLINA VIANINI AMARAL LIMA (UFSJ), EDMUNDO NARRACCI GASPARINI (UFSJ)** e **FERNANDA HENRIQUES DIAS (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 089/2016, na área de Língua e Inglesa e Linguística Aplicada para o Departamento de Letras, Artes e Cultura (DELAC) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **EDMUNDO NARRAcCI GASPARINI (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **MARCOS PEREIRA FEITOSA (UFSJ).**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TAROCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 678/UFSJ/PROGP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Processo 23122.009700/2016-54,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** o prazo de vigência estabelecido nas Portarias abaixo relacionadas, referente à progressão/promoção do(a) professor(a) **Vicente de Paula Leão**, lotado(a) no Departamento de Geociências da UFSJ, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014, alterada pela Resolução CONSU/UFSJ 032/2015, de 30 de novembro de 2015 e da Portaria/Reitoria n° 318, de maio de 2016:

PORTARIA	CLASSE/DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PROGRESSÃO/PROMOÇÃO A PARTIR DE
UFSJ 1007/11	Adjunto/II	15 de janeiro de 2011
UFSJ 707/13	Adjunto/III	15 de janeiro de 2013
PROGP 179/15	C/Adjunto/IV	15 de janeiro de 2015

Art. 2º As revisões realizadas não geram efeitos financeiros retroativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TAROCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 679/UFSJ/PROGP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Processo 23122.011193/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** o prazo de vigência estabelecido nas Portarias abaixo relacionadas, referente à progressão/promoção do(a) professor(a) **Bjorn Gucker**, lotado(a) no Departamento de Geociências da UFSJ, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014, alterada pela Resolução CONSU/UFSJ 032/2015, de 30 de novembro de 2015 e da Portaria/Reitoria n° 318, de maio de 2016:

PORTARIA	CLASSE/DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PROGRESSÃO/PROMOÇÃO A PARTIR DE
UFSJ 1188/11	Adjunto/II	15 de janeiro de 2011
UFSJ 0910/13	Adjunto/III	15 de janeiro de 2013
PROGP 380/16	C/Adjunto/IV	15 de janeiro de 2015

Art. 2º As revisões realizadas não geram efeitos financeiros retroativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TAROCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 680/UFSJ/PROGP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Deise Aparecida de Castro Araújo Carvalho (DECEB)	Técnico de Laboratório	Certificado de Conclusão do curso "Ética no Serviço Público".	D203	D303	07/12/2016	23122.008978/2015-23
	Ciências Biológicas	Portal Educação São Paulo/SP				
		120 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TAROCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 681/UFSJ/PROGP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	**Cargo/Ambiente Organizacional**	**Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão**		Incentivo à Qualificação		**A partir De**	**Processo**
				De %	Para %		
Antônio Carlos Carolinos (SEALM)	Assistente em Administração	Certidão de conclusão de curso		0%	25%	12/12/2016	23122.024565/2016-77
	Administrativo	Graduação em Tecnologia em Gestão Pública					
		UNINTER Curitiba/PR	2016				
Flávio Henrique da Silveira (DIAAF)	Assistente em Administração	Declaração de conclusão de curso		25%	30%	12/12/2016	23122.024566/2016-11
	Administrativo	Especialização em Direito Administrativo					
		UCAM Rio de Janeiro/RJ	2016				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TAROCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 682/UFSJ/PROGP, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
JULIANA CRISTINA TEIXEIRA	23122.017110/2016-03	20/09/2016	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 683/UFSJ/PROGP, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
SIMONE CORTEZÃO FREIRE	23122.002511/2013-19	20/09/2015	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 684/UFSJ/PROGP, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 130/2016 – VICE-CCO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor, Eduardo Sérgio da Silva, no período de 16/01/2017 a 13/02/2017, e reprogramá-las para o período de 03/04/2017 a 01/05/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 685/UFSJ/PROGP, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016 e, considerando o processo nº 23122.024535/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, ao(à) professor(a) **Jacqueline Simone de Almeida Machado**, lotado(a) no Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por ter concluído, no dia 24 de outubro de 2016, o curso de Doutorado em Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais, na cidade do Belo Horizonte, MG

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 1º de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 686/UFSJ/PROGP, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Fernanda Sumika Hojo de Souza (DCOMP)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	20/09/2016	20/09/2016	23122.021380/2016-19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 687/UFSJ/PROGP, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
GEOVANA COTA AVELAR	23122.017332/2016-18	03/10/2016	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 688/UFSJ/PROGP, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 211/2016 – DEMED, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em Exercício Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora, Laila Cristina Moreira Damázio, no período de 26/01/2017 a 03/02/2017, e reprogramá-las para o período de 16/07/2017 a 24/07/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 689/UFSJ/PROGP, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016 e, considerando o processo nº 23122.024694/2016-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, ao(à) professor(a) **Juliana Cristina Teixeira**, lotado(a) no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 682/UFSJ/PROGP, de 14 de dezembro de 2016, e por ter apresentado declaração de defesa de tese de Doutorado em Administração pela Universidade Federal de Minas Gerais.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 05 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 690/UFSJ/PROGP, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	**Cargo/Ambiente Organizacional**	**Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão**		Incentivo à Qualificação		**A partir De**	**Processo**
				De %	Para %		
Bernardo Cintra Teodoro (DCEFS)	Assistente em Administração	Declaração de conclusão de curso		25%	30%	14/12/2016	23122.024868/2016-90
	Administrativo	Especialização em Comportamento Organizacional e Gestão de Pessoas					
		ESAB Vila Velha/ES	2016				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 691/UFSJ/PROGP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Carla Juscélia de Oliveira Souza (DEGEO)	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	27/02/2015	27/02/2015	23122.020251/2015-14
Leonardo Cristian Rocha (DEGEO)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	10/04/2016	10/04/2016	23122.006859/2016-17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 692/UFSJ/PROGP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 158/2016 – DPSIC, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em Exercício Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora, Cassia Beatriz Batista e Silva, no período de 04/02/2017 a 12/02/2017, e reprogramá-las para o período de 18/05/2017 a 26/05/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 693/UFSJ/PROGP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
ANDRÉ BATISTA DE NEGREIROS	23122.011672/2016-35	09/05/2016	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TAROCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 694/UFSJ/PROGP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	**Cargo/Ambiente Organizacional**	**Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão**		Incentivo à Qualificação		**A partir De**	**Processo**
				De %	Para %		
Daniele Campelo d'Avila (SEPCE)	Assistente em Administração	Declaração de conclusão de curso		15%	30%	15/12/2016	23122.025020/2016-88
	Administrativo	Especialização em Gestão Pública					
		Faculdade Internacional Signorelli Barbacena/MG	2016				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TAROCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 695/UFSJ/PROGP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016 e, considerando o processo nº 23122.022326/2016-82

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, ao(à) professor(a) **André Batista de Negreiros**, lotado(a) no Departamento de Geociências da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 693/UFSJ/PROGP, de 16 de dezembro de 2016, e por ter apresentado diploma de Doutorado em Ciências (Geografia) pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 09 de maio de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TAROCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 696/UFSJ/PROGP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 425/2016 – DIPRE, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em Exercício Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor, Paulo Márcio Chaves de Sousa, no período de 14/01/2017 a 31/01/2017, e reprogramá-las para o período de 28/05/2017 a 14/06//2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TAROCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 697/UFSJ/PROGP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Maria Suelly do Nascimento Chaves (SEAPS)	644	1065429	Auxiliar em Administração	C413	C414	17/12/2016	23122001950/2012-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 698/UFSJ/PROGP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 116/2016 – PPLAN, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor, Gustavo Melo Silva, no período de 23/01/2017 a 30/01/2017, e reprogramá-las para o período de 24/04/2017 a 02/05/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 699/UFSJ/PROGP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Antônio Evangelista de Freitas (DETEM)	B/Assistente/II	C/Adjunto/I	31/08/2016	31/08/2016	23122.020025/2016-14

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 700/UFSJ/PROGP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 135/2016 – VICE-CCO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora, Elaine Marques de Menezes Ribeiro, no período de 13/01/2017 a 20/01/2017, e reprogramá-las para o período de 23/01/2017 a 30/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 701/UFSJ/PROGP, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 10/2016 – PPGMQ-MG bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em Exercício Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora, Joana Darc Longatti Silva, no período de 02/01/2017 a 24/01/2017, e reprogramá-las para o período de 02/02/2017 a 24/02/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício